

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
SOL DE COMPRA	24/04/2023		24/04/2023 08:16	2023/466233
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	DADM - Departamento administrativo			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:	DFD DADM 08_2023 - Aquisição de mobiliários e equipamentos para a nova sede das Procuradorias de Contas			
Origem:	MPC/PA - DADM - MPC1			
Anexo/Sequencial:	73			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/466233>



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA

PROCESSO Nº 2023/466233

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023 – MPC/PA.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos para equipar a nova Sede das Procuradorias de Contas do MPC/PA – (Prédio Quadra Corporate) e/ou complementação do Edifício-Sede do MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DISTRIBUIÇÃO PLAMAX EIRELI EPP

CNPJ 07.918.483/0001-57

EM 21/08/2023 11:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EEDA8BF95A2BF227.4434341D69E5BF08.65324D6732C4D2EC.D91C74F495C36F03
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: ARISSON FERREIRA DA SILVA (Lei 11.419/2006)

**Av. Nazaré, 766 - Belém - PA
CEP 66.035-170 - Tel.: (91) 3241-6555
e-mail: licitacoesmpc@mpc.pa.gov.br**

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 3/2023 - DIA 24/08/2023
- UASG 926475**

Francisco E. Bernardes - Distribuidora Plamax <pregoes1@plamax.com.br>

Qua, 16/08/2023 11:10

Para:Licitações MPC <licitacoesmpc@mpc.pa.gov.br>

Bom dia, Sr. Pregoeiro
REF. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 3/2023 -
PROCESSO Nº 2023/466233

Consta no edital o seguinte parágrafo:

“Para o **Grupo 04 e os itens 19 a 27**, os bens devem ser entregues conforme demanda, sendo a 1ª entrega em até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais conforme necessidade da contratante, dentro do prazo de vigência contratual e mediante solicitação prévia, com 15 (quinze) dias de antecedência.”

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

“Se não for possível infelizmente não conseguiremos participar”

Grato,
Francisco Ernani Bernardes
Departamento Comercial
Distribuidora Plamax Eireli EPP

CNPJ: 07.918.483/0001-57 - IE: 255.158.378
RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09
BAIRRO SALTO DO NORTE
Blumenau - SC - Cep: 89065-700
DDR: (47) 3057-3900

AVISO LEGAL:

Esta mensagem é somente de uso de seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. O correio-eletrônico do Ministério Público de Contas do Estado do Pará somente poderá ser utilizado para transmitir e receber informações relacionadas às atividades vinculadas ao trabalho, sendo vedada sua utilização para outros fins. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor notifique o remetente e apague a original. Caso queira relatar mau uso, por favor enviar mensagem para ouvidoria@mpc.pa.gov.br.

EM 21/08/2023 11:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EEDA8BF95A2BF227.4434341D69E5E8F08.65324D6732C4D2EC.D91C74F4F95C36F03
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: AKYSON FERREIRA DA SILVA (Lei 11.419/2006)

Protocolo PAE nº 2023/466233

Pregão Eletrônico nº 03/2023 - MPC/PA

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos para equipar a nova Sede das Procuradorias de Contas do MPC/PA – (Prédio Quadra Corporate) e/ou complementação do Edifício-Sede do MPC/PA.

Ao DACC,

Prezado Pregoeiro,

Considerando os pedidos de esclarecimento, conforme documento à seq. 51, 52, 55, 56 PAE, seguem as manifestações:

1 – Pedido da Distribuidora PLAMAX EIRELI EPP, CNPJ Nº 07.918.483/0001-57, encaminhado pelo Sr. Francisco E. Bernarde:

1.1 – O item 7.2 do edital estabelece que “caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior”. Nesse sentido, não há necessidade de ampliar os prazos especificados.

2 – Pedido da empresa Miranti Indústria de Móveis para Escritório Eireli, encaminhado pela Sr^a. Kelly Zan:

2.1 – O item 8 é uma mesa de apoio, cujo diâmetro pode variar entre 60 e 80 cm, e a altura entre 40 e 45cm. A imagem é meramente “ilustrativa”, trata-se de mesa individual.

2.2 – Em relação ao prazo de entrega das amostras, não se justifica a prorrogação solicitada em razão dos objetos serem itens de pronta entrega, além disso, o edital estabelece que é facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação

fundamentada pelo interessado, antes de findado o prazo. Isto posto, não há necessidade de realizarmos alterações no prazo estabelecido no edital.

3- Pedido de esclarecimento da distribuidora ALLFLEXMOVEL, encaminhado pelo Sr. Klaus Bender:

3.1– Sobre o item 02, que questiona a aplicação da ABNT 13962 e NBR 15164, o objetivo da norma ABNT 13962 é especificar as características físicas e dimensionais e classificar as cadeiras para escritório, bem como estabelecer os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, portanto, plenamente compatível com o item, com relação a NBR 15164, esta estabelece conceitos e características físico-mecânicas de materiais para sofás, bem como estabelece os métodos para determinação de estabilidade, resistência e durabilidade, **independentemente de seu desenho**, materiais utilizados e processo de fabricação, portanto, ambas as normas estão associadas ao objeto questionado.

3.2- Sobre o item 05, que questiona sobre armário estante alta – Sem portas, informamos que deve ser considerado sem portas, conforme a imagem ilustrativa associada ao item.

3.3– Sobre o item 08, que questiona sobre a aplicação da ABNT 13966 para mesa de centro, informamos que ABNT 13966:1997 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas e dimensionais tem por objetivo especificar as características físicas e dimensionais e classificar as mesas para escritório, portanto, compatível com item.

4 – Pedido de esclarecimento da empresa TECNOFLEX, encaminhado por Cordeiro Youssef Advogados Associados:

4.1 – Sobre o questionamento se a comprovação de qualidade e conformidade do produto com as referidas normas ABNT's poderá ser demonstrada através de laudo de conformidade, informamos que sim, tanto laudo, como certificado (conforme previsto no TR).

Belém (PA), 17 de agosto de 2023

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Av. Nazaré, 766. Bairro Nazaré. CEP 66035-145. Belém - Pará. Fone: 3241-6555



Marcelo Cardoso Nagano
Analista Ministerial – Eng. Civil.
Matrícula: 200288

EM 28/08/2023 15:22 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E0D86898A0BDF242.783485D09666699.653A0605E2C89E6.D02634F1A1666F03
ASSINANDO: E0D86898A0BDF242.783485D09666699.653A0605E2C89E6.D02634F1A1666F03

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Av. Nazaré, 766. Bairro Nazaré. CEP 66035-145. Belém - Pará. Fone: 3241-6555

Identificador de autenticação: 65AAB5B.ED2E.D8E.29370E2FF2A061F3E
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2023/466233 Anexo/Sequencial: 80